



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
ANO II - EDIÇÃO 64 - 22 de junho de 2018

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.969, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade na contratação de mão de obra de Cosmópolis pelas empresas em atividade dentro do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas em atividade dentro do Município de Cosmópolis, obrigadas a contratarem e manterem empregados, prioritariamente, trabalhadores domiciliados neste Município, na proporção de 70% (setenta por cento) do seu quadro efetivo de funcionários.

Parágrafo único. As contratações previstas no caput deste artigo são para as novas vagas que estiverem livres na empresa.

*Art. 2º As empresas que forem beneficiadas com subsídios municipais ou qualquer incentivo fiscal ou tributário, aplica-se a Lei Municipal nº 3.795/2016.

Art. 3º Não se aplica a determinação prevista no artigo anterior mediante as seguintes hipóteses:

I - para contratações de trabalhadores cuja mão de obra exija especialização ou habilitação específica, oriunda de qualificação em curso técnico, graduação em curso superior ou pós-graduação; e

II - admissão de empregado para ocupar cargo de chefia e direção de equipes.

Art. 4º Constatado o descumprimento desta Lei, a empresa deve ser notificada pelo Poder Público Municipal e pode apresentar a sua defesa no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Caso não seja apresentada a defesa prevista no artigo anterior ou se as mesmas não forem acatadas, o descumprimento implicará na aplicação das seguintes penalidades:

I - primeira infração: advertência e suspensão de atividades por 24 (vinte e quatro) horas, a contar da autuação;

II - segunda infração: suspensão das atividades no período de 10 (dez) dias;

III - terceira infração: suspensão temporária do alvará de funcionamento;

IV - quarta infração: cassação definitiva do alvará de funcionamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS, 18 DE JUNHO DE 2018.
ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Autor: Humberto Hiroshi Satou

***Autor: Elcio Amâncio**

LEI Nº 3.970, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre horário de realização de Audiências Públicas no Município de Cosmópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Todas as Audiências Públicas realizadas pelos Poderes Executivo e Legislativo devem ser realizadas em datas, de segunda à sexta-feira, sempre após às 18 (dezoito) horas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS, 18 DE JUNHO DE 2018.
ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**
Autor: Humberto Hiroshi Sato

Secretaria de Saúde Comunitária

COMUNICADOS DE DEFERIMENTO - VISA

1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 319/2018 Data de Protocolo: 17/05/2018

CEVS: 351280301-861-000014-1-4 Data de Validade: 12/06/2019

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida ESTER, 1367 JARDIM DAS PAINEIRAS

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: SERGIO RICARDO M. A. DE OLIVEIRA CPF: 07960615802

CBO: GINECOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55.735 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 12/06/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

2. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 333/2018 Data de Protocolo: 22/05/2018

CEVS: 351280301-861-000014-1-4 Data de Validade: 12/06/2019

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida ESTER, 1367 JARDIM DAS PAINEIRAS

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: SERGIO RICARDO M. A. DE OLIVEIRA CPF: 07960615802

CBO: GINECOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55.735 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 12/06/2018, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

3. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 334/2018 Data de Protocolo: 22/05/2018

CEVS: 351280301-861-000014-1-4 Data de Validade: 12/06/2019

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida ESTER, 1367 JARDIM DAS PAINEIRAS

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: RAQUEL DA SILVEIRA CPF: 26819357842

CBO: CLÍNICO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:141822 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 12/06/2018, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

Secretaria de Educação

EDITAL SE N° 02/2018

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação vigente, estabelece diretrizes para o que segue:

Comunica a abertura de inscrições conforme Edital SE N° 01/2017, para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral _ RDPI na EMEB Professor Fernando José Bertazzo, para o período de 01/08/2018 a 19/12/2018 na função de professor coordenador e cadastro reserva de professor de Educação Básica.

O período de inscrição será de 19/06/2018 a 26/06/2018

Horário: Manhã: das 8h às 12h

Tarde: das 13h às 16h

Local: Secretaria Municipal de Educação de Cosmópolis.

Os documentos apresentados serão selecionados por uma banca de avaliação, seguindo a proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e a Lei Complementar n° 3761 de 09 de novembro de 2015.

Temas do Projeto Cultural:

- Leitura e Contação de histórias;
- Ética, Cidadania e Meio Ambiente;
- Mídia e Tecnologia;
- Arte: artesanato, Pintura e Desenho;
- Teatro e Dança;
- Jogos Educativos.

Seleção e Entrevistas: Etapa presencial em que serão avaliados os candidatos selecionados na fase anterior, considerando o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico da EMEB professor Fernando José Bertazzo, mediante avaliação por competência.

Período: de 27/06/2018 a 29/06/2018.

O agendamento será feito pela secretaria Municipal de Educação por via telefone e/ou e-mail, conforme registros fornecidos na inscrição, e considerará a pré-classificação dos profissionais mediante respostas ao formulário de pré-avaliação e análise de toda a documentação entregue no momento da inscrição.

Dos documentos necessários que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da inscrição:

- RG/ CPF
- Atestado de frequência dos três anos considerando até 30/05/2018 (Documento deverá ser solicitado na escola sede de cargo).
- documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa da inscrição

Resultado

O resultado do processo seletivo da função de professor coordenador e cadastro reserva para professores da Educação Básica será divulgado no dia 04/07/2018, no site da Prefeitura Municipal de Cosmópolis e no mural da Secretaria Municipal de Educação de Cosmópolis.

Disposições

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado

para atuar no Programa Ensino Integral.

Ao realizar a inscrição, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Cosmópolis, 18 de junho de 2018.

VERA LÚCIA BORELLI

Secretária de Educação

Câmara Municipal

RESUMO DOS TRABALHOS DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2018, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi e Rafael Piauí.

Vereadores: Dr. Eugênio, José Carlos Passos Neto, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Chamada dos Senhores Vereadores.
3. Leitura e votação da Ata da 19ª Sessão Ordinária do ano de 2018 – aprovada por unanimidade.

4. Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo: Ofícios n°s 881 e 901/2018, respostas dos Requerimentos n°s. 122, 123, 124, 125, 126, 127 e Moção n° 17/2018.

5. Leitura do Projeto de Lei n° 34/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir veículos (Secretaria Municipal de Saúde Comunitária).

6. Leitura do Projeto de Lei n° 35/2018, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, que “Dispõe sobre Sistema de Conservação e Uso Racional de Água no Município de Cosmópolis”.

7. Leitura e única discussão do Requerimento n° 135/2018, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo que verifique a possibilidade de firmar novo termo de compromisso com o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), com base na Resolução 3/2018, para finalização das obras da creche no bairro Cosmópolis I – aprovado por unanimidade.

8. Leitura e única discussão do Requerimento n° 136/2018, de autoria do Presidente André Luiz Barbosa Franco, requerendo ao Executivo informações sobre o cronograma do recapeamento da pavimentação asfáltica de vias públicas do Município – aprovado por unanimidade.

9. Leitura e única discussão do Requerimento n° 137/2018, de autoria dos Vereadores Renato da Farmácia e Dr. Eugenio, requerendo ao Executivo informações gerais sobre a área da saúde, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

10. Leitura e única discussão do Requerimento n° 138/2018, de autoria do Vereador Hiroshi, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar abertura de rua no entorno da EMEB – aprovado por unanimidade.

11. Leitura e única discussão do Requerimento n° 139/2018, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus,

requerendo ao Executivo que sejam providenciados reparos nos brinquedos do playground e aparelhos de ginástica ao ar livre da Praça Prefeito Oswaldo Heitor Nallin (Praça da Vila Cosmos) – aprovado por unanimidade.

12. Leitura e única discussão do Requerimento n° 140/2018, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar parcelamento referente às taxas de construções clandestinas e/ou habite-se – aprovado por unanimidade.

13. Leitura e única discussão do Requerimento n° 141/2018, de autoria dos Vereadores Rafael Piauí e Edson Leite, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de emissão de dois carnês de IPTU para imóveis que possuam mais de um proprietário, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

14. Leitura e única discussão do Requerimento n° 142/2018, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerimento ao Executivo informações adicionais referentes ao Projeto de Lei n° 33/2018 – aprovado por unanimidade.

15. Palavra dos Senhores Vereadores.

16. Comunicações à Casa.

17. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Leitura e única discussão do Requerimento n° 143/2018, de autoria de Vereadores do Legislativo, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que seja submetido em discussão o Projeto de Lei n° 34/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir veículos” - aprovado por unanimidade.

2. Única discussão do Projeto de Lei n° 34/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir veículos” – aprovado por unanimidade.

3. Única discussão do Projeto de Resolução n° 06/2018, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, do Presidente André Luiz Barbosa Franco e do Vereador Hiroshi, que “Denomina o púlpito de madeira – Tribuna Livre da Câmara Municipal de Cosmópolis” Projeto de Lei n° 34/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir veículos” – aprovado por unanimidade.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 18 DE JUNHO DE 2018.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

RESOLUÇÃO N° 385, DE 19 DE JUNHO DE 2018

“Denomina o púlpito de madeira – Tribuna Livre da Câmara Municipal de Cosmópolis.” ANDRÉ LUIZ BARBOSA FRANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - O Poder Legislativo Cosmopolense denomina o púlpito de madeira – Tribuna Livre da Câmara Municipal de Cosmópolis de JOSÉ RAIMUNDO FRANCISO – “PARAÍBA”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 19 DE JUNHO DE 2018.

André Luiz Barbosa Franco

Presidente

Autores: Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, André Luiz Barbosa Franco e Humberto Hiroshi Satou

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2017

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratado: Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico.

Objeto: Contratação de operadora de plano privado de assistência médico-hospitalar, regularmente cadastrada junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, decorrente do Pregão Presencial nº 10/2017 – Processo nº 23.119/2017.

Valor: R\$ 30.964,49 (trinta mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), mensais, aproximadamente, totalizando R\$ 185.786,94 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), em função do número de usuários e suas respectivas faixas etárias.

Dotação Orçamentária:

Conta..... 08
Crédito Orçamentário
Órgão..... 02
Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçamentária.....02.01
PODER LEGISLATIVO
Unidade Executora.....02.01.01
Câmara de Vereadores
Funcional.....010310001
Legislativa
Proj./Ativ.....2001000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL
Cat. Econômica.....31.90.11.00.0000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Desdobramento.....31.90.11.99.0000
Outras despesas fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos.....01
Tesouro

Conta..... 01
Crédito Orçamentário
Órgão..... 02
Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçamentária.....02.01
PODER LEGISLATIVO
Unidade Executora..... 02.01.01
Câmara de Vereadores
Funcional.....010310001
Legislativa
Proj./Ativ.....0125000
Inativos e Pensionistas do Legislativo
Cat. Econômica.....31.90.01.00.0000
Aposentadorias, Reserva Remun. e Reformas
Desdobramento.....31.90.01.99.0000
Outras Aposentadorias
Fonte de Recursos.....01
Tesouro

Vigência do Contrato: 1º de julho a 31 de dezembro de 2018.

Data do Termo Aditivo: 15 de junho de 2018.
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE JUNHO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2017

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratado: Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico.

Objeto: Contratação de operadora de plano privado de assistência médico-hospitalar, regularmente cadastrada junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, decorrente do Pregão Presencial nº 10/2017 – Processo nº 23.119/2017.

Valor: R\$ 30.964,49 (trinta mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), mensais, aproximadamente, totalizando R\$ 185.786,94 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), em função do número de usuários e suas respectivas faixas etárias.

Dotação Orçamentária:

Conta..... 08
Crédito Orçamentário
Órgão..... 02
Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçamentária.....02.01
PODER LEGISLATIVO
Unidade Executora.....02.01.01
Câmara de Vereadores
Funcional.....010310001
Legislativa
Proj./Ativ.....2001000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL
Cat. Econômica.....31.90.11.00.0000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Desdobramento.....31.90.11.99.0000
Outras despesas fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos.....01
Tesouro

Conta..... 01
Crédito Orçamentário
Órgão..... 02
Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçamentária.....02.01
PODER LEGISLATIVO
Unidade Executora..... 02.01.01
Câmara de Vereadores
Funcional.....010310001
Legislativa
Proj./Ativ.....0125000
Inativos e Pensionistas do Legislativo
Cat. Econômica.....31.90.01.00.0000
Aposentadorias, Reserva Remun. e Reformas
Desdobramento.....31.90.01.99.0000
Outras Aposentadorias
Fonte de Recursos.....01
Tesouro

Vigência do Contrato: 1º de julho a 31 de dezembro de 2018.

Data do Termo Aditivo: 15 de junho de 2018.
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE JUNHO DE 2018.

EDITAL Nº 08/2018**PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de licenças de uso com atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, bem como atendimento e suporte técnico de softwares destinados ao atendimento das obrigações estabelecidas pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014 e também o cronograma da etapa 3 do projeto eSocial – Entes Públicos, que instituiu o sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas – eSocial e prestação dos serviços de implantação, conversão e treinamento dos servidores, conforme as condições e especificações do Anexo I – Termo de Referência

Data da realização: 05/07/2018

Horário de início da sessão: 14 horas

Local da realização da sessão: Sala Plenária Benedito Antonio de Sousa, na Câmara Municipal de Cosmópolis, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 500, Centro, no Município de Cosmópolis.

O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no quadro geral de avisos da Câmara Municipal, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 500, das 8 às 17 horas, no site Oficial da Câmara Municipal www.

camaracosmopolis.sp.gov.br, na aba Editais.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 22 DE JUNHO DE 2018.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

ATO DA MESA Nº 20/2018

“Autoriza abertura de licitação na modalidade ‘Pregão Presencial’, do tipo menor preço”.

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e:

Considerando o disposto no artigo 23 – Inciso XIII do Regimento Interno;

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de licitação, na modalidade “Pregão Presencial”, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de licenças de uso com atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, bem como atendimento e suporte técnico de softwares destinados ao atendimento das obrigações estabelecidas pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014 e também o cronograma da etapa 3 do projeto eSocial – Entes Públicos, que instituiu o sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas – eSocial, e prestação dos serviços de implantação, conversão e treinamento dos servidores.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 19 de junho de 2018.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente
Antonio Edson Leite
1º Secretário
Humberto Hiroshi Satou
2º Secretário

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

Atendendo ao disposto no Inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Pregoeira da Câmara Municipal de Cosmópolis nomeada conforme Ato da Mesa nº. 01/2017, Adriana de Cássia Garcia Cabrini, comunica a ADJUDICAÇÃO do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de combustível automotivo (gasolina, tipo comum), com entrega parcelada, para abastecimento dos veículos da frota da Câmara Municipal de Cosmópolis, pelo período de 4 (quatro) meses, conforme o Edital nº 06/2018 do Pregão Presencial nº 06/2018, Processo nº 23.383, à empresa AUTO POSTO AM NOBILE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.567.952/0001-45, proposta no valor de R\$ 4,27 por litro.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 14 DE JUNHO DE 2018.

Adriana de Cássia Garcia Cabrini
Pregoeira

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

Atendendo ao disposto no Inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, André Luiz Barbosa Franco, comunica a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de combustível automotivo (gasolina, tipo comum), com entrega parcelada, para abastecimento dos veículos da frota da Câmara Municipal de Cosmópolis, pelo período de 4 (quatro) meses, conforme o Edital nº 06/2018 do Pregão Presencial nº 06/2018, Processo nº 23.383, adjudicado à empresa AUTO POSTO AM NOBILE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.567.952/0001-45, proposta no valor de R\$ 4,27 por litro.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE JUNHO DE 2018

André Luiz Barbosa Franco
Presidente